



## 1º ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 11.06.01/2021.07/TP

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE JUNTO A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA EM PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS AO MINISTÉRIO DA SAÚDE - MS, ATRAVÉS DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, ATENDENDO A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA.

A Prefeitura Municipal de Amontada, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, de acordo com as condições estabelecidas no Edital supracitado, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que **houve alteração da cláusula 4.2.4 (RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA)**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do edital, sem afetar em nada na formulação das propostas, que passa a ser conforme abaixo:

### 1 - DAS ALTERAÇÕES

Onde Se Lê:

#### **4.2.4. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

4.2.4.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício fiscal, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial - constando ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, devidamente assinado pelo contador responsável, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

(...)

Leia-Se:

#### **4.2.4. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

4.2.4.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício fiscal, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial - constando ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, devidamente assinado pelo contador responsável, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

**4.2.4.1.1- As empresas optantes pelo simples de tributação ficaram isentas da apresentação do que se refere este item, conforme art. 25 c/c art. 26, §2º e art. 27 da Lei Complementar nº 123/2006, mediante apresentação da Declaração Anual do Simples Nacional.**

(...)





## 2 - DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam mantidas todas as demais condições do Edital no que não colidirem com as deste ADENDO.

AMONTADA/CE, 01 de JULHO de 2021.



**Nara Lucia Silveira de Pinho**  
Presidente da Comissão de Licitação





## CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o 1º **ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO**, da Tomada de Preços nº 11.06.01/2021.07/TP, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE JUNTO A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA EM PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS AO MINISTÉRIO DA SAÚDE - MS, ATRAVÉS DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, ATENDENDO A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA**, foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal nesta data, conforme determinação prevista na Lei nº 8.666/93, e Lei Orgânica Municipal.

AMONTADA/CE, 01 de JULHO de 2021.

  
**Nara Lucia Silveira de Pinho**  
Presidente da Comissão de Licitação

